**PROC. Nº 6870/07**
**PLL Nº 204/07**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Sr. Antônio Fonseca da Luz faleceu em 21 de janeiro de 1995. Aposentado, grande humanista e tradicionalista muito bem quisto na comunidade de Belém Velho, teve grande atuação como ex-Patrão do Centro de Tradições Gaúchas Estância da Figueira, em 1991.

Casado com Ires Silveira da Luz, deixou os filhos: Geolar, Clair, João Roberto, Eneida Maria, José Delton, Salete de Fátima, Paulo Sidnei, Isabel Cristina e Adelar.

Dedicou-se à comunidade de Belém Velho e ao tradicionalismo. Sua vida foi marcada pela grande participação na sua comunidade, deixando, até hoje, muitas saudades naqueles que conviveram com ele no seio de sua família e na comunidade da zona Sul.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, homenagem singela a alguém que deixou saudades em sua comunidade.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2007.

VEREADOR CLAUDIO SEBENELO

/DBF

**PROC. Nº 6870/07**
**PLL Nº 204/07**

# PROJETO DE LEI

**Denomina Rua Antônio Fonseca da Luz o logradouro parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 6341 – Loteamento Colinas de São Francisco.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Antônio Fonseca da Luz o logradouro parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 6341 – Loteamento Colinas de São Francisco –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Ex-Patrão do CTG Estância da Figueira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.